

TTD: 100.4.6

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Completo			
Matrícula Petros	CPF	Patrocinadora	Matrícula na Patrocinadora

Exerço a(s) seguinte(s) opção(ões) em relação às Contribuições previstas no Regulamento do Plano FlexPrev:

CONTRIBUIÇÃO BÁSICA (Obrigatória e Mensal)

Contribuição de caráter obrigatório e periodicidade mensal, apurada mediante a aplicação, sobre o Salário Real de Contribuição, sendo entre 1% e 5% sobre o salário até 10 (dez) UP e entre 1% e 11% sobre o salário real de contribuição maior que 10 UP.

Em 2024, 10 (dez) UP equivalem a **R\$6.090,30 (seis mil e noventa reais e trinta centavos)**

() Atesto a revisão do meu percentual de contribuição para ____% com aplicação sobre o meu salário real de contribuição, a ser descontado mensalmente em meu contracheque.

IMPORTANTE:

O percentual da Contribuição Básica somente poderá ser alterado no mês de junho de cada ano, para vigorar a partir de agosto do ano vigente.

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA (MENSAL E/OU ESPORÁDICA)

() Contribuição Voluntária: de caráter facultativo e periodicidade mensal, será calculada mediante a aplicação, sobre o Salário Real de Contribuição, de percentual inteiro (____%) livremente escolhido pelo Participante na data da inscrição no Plano FlexPrev ou no mês de junho de cada ano, para vigorar a partir de agosto por um período de 12 (doze) meses.

() Contribuição Esporádica: de caráter opcional e de periodicidade eventual, cujo valor (R\$_____) será escolhido pelo Participante conforme sua conveniência.

() Cancelamento da Contribuição Voluntária.

IMPORTANTE:

O percentual da Contribuição Voluntária poderá ser alterado, anualmente, no mês de junho, para vigorar a partir do mês de agosto do ano vigente, sendo mantido o percentual vigente na hipótese de ausência de manifestação nesse prazo.

AVISO DE PRIVACIDADE

Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários

Todos os dados pessoais do Participante e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente requerimento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.

Local e Data

Assinatura do Participante